

PORTARIA Nº 853/SIA, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o centro de instrução Empresa Brasileira de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. (EMBRASATA) a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do processo nº 00058.523061/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução Empresa Brasileira de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. (EMBRASATA), CNPJ nº 13.815.968/0001-18, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino a distância (EAD), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110, Emenda 00 (RBAC nº 110-EMD00):

I - AVSEC para Carga Aérea; e

II - AVSEC para Operações de Solo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA